

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/AM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Operações Aquaviárias - CEA/SRDNIT/AM	
Responsável pela Demanda: Tiago Bruno da Silva	Matrícula/SIAPE: 34***-7
E-mail: tiago.bruno@dnit.gov.br	Telefone: (92)6044

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto visa o atendimento das necessidades da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, situada no Município de Porto Velho, localizado no estado de Rondônia, para o exercício de 2026.

O abastecimento de água e tratamento de esgoto é um serviço público essencial. As atividades desenvolvidas pelo DNIT na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, situada no Município de Porto Velho, localizado no estado de Rondônia, ficariam seriamente prejudicadas no caso de suspensão dos serviços mencionados, dessa maneira configuram recursos extremamente necessários para o melhor desenvolvimento das atividades de responsabilidade desta Regional.

Para o pleito, verifica-se a necessidade de contratação direta na forma de inexigibilidade de licitação, onde a competição se torna inviável, por não haver pluralidade de fornecedores ou comparabilidade, conforme comprovado por meio do documento SEI 24505022.

O Serviço de Operações Aquaviárias - SOA/SRDNIT/AM elaborou planilha estimativa de custo de prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para 2026 (SEI nº 23736512), com base nas faturas relativas ao ano de 2025, sendo acrescido no valor um percentual de margem de segurança de 10%, considerando valores de reajuste anual, totalizando o valor estimado de **R\$ 7.256,39 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Neste sentido, informamos que a despesa oriunda desta demanda tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346/2026 - Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, para atender a despesa em comento, no exercício de 2026, conforme Declaração (SEI nº 23916043).

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Valor estimado da contratação **R\$ 7.256,39** - previsão orçamentária baseada para o exercício de 2026.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O mais breve possível.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Tiago Bruno da Silva

Roberto de Menezes Paiva

34***-7

13***-8

Manaus/AM, 27 de abril de 2026.

Tiago Bruno da Silva
Chefe do Serviço de Operações Aquaviárias
SOA/SRDNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bruno da Silva, Chefe de Serviço de Operações Aquaviárias**, em 28/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24522685** e o código CRC **49A6572A**.

Referência: Processo nº 50601.000213/2026-88

SEI nº 24522685

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479, bairro Flores
CEP 69.058-775
Manaus/AM |